

TERMO ADITIVO Nº 001

Processo nº 2310011-2025.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260146 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA 3D CONSTRUCOES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, por intermédio do(a) Secretaria de Educação, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr(a). Terezinha Holanda Costa de Freitas, nomeado(a) pela Portaria nº 24.02.001/2025, de 24 de fevereiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1416675, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, doravante designada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.565/0001-17, sediada na Av. Washington Soares, nº 2155. Bairro: Edson Queiroz. CEP: 60.811-341, telefone (85) 3038-1403, em Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). Diego Teixeira Maia portador do CPF nº 035.827.343-90 (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 1806001/2025-SME e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. **Acréscimo quantitativo e/ou qualitativo**, que envolvem o acréscimo de R\$ 396.590,06 (trezentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa reais e seis centavos), o que corresponde a 23,35 % do valor inicial atualizado do Contrato nº **2025107**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", art. 125 e art. 130, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 2.095.044,09 (dois milhões noventa e cinco mil quarenta e quatro reais e nove centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
0802 - Fundo Mun.de Man.e Des.do Ens. Fundam.e V.	12.361.0003.1.007 - Construção, Reforma, Req. e Equip. de Unidades Escolares- Ensino Fundamental.	4.4.90.51.00 - Obras e instalações.	4.4.90.51.91 - obras em andamento.	1541000000 - transf. do FUNDEB - comple. União VAAF.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

4.2. No caso de supressão do objeto, fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Beberibe/CE, 13 de agosto de 2026



Terezinha Holanda Costa de Freitas

Portaria nº 24.02.001/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89

CONTRATANTE

Diego Teixeira

Maia CPF:

035.827.343-90

Assinado de forma

digital por Diego

Teixeira Maia CPF:

035.827.343-90

Diego Teixeira Maia

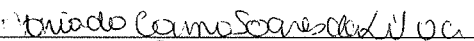
CPF nº 035.827.343-90

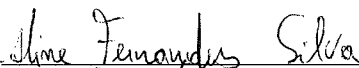
3D CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 07.930.565/0001-17

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 86238465304

2. 
CPF: 603770-043-59



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe